



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3139, DE 2015, DO SR. LUCAS VERGILIO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 24, ACRESCIDO DOS §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º, E MODIFICA O ART. 36, MEDIANTE A INSERÇÃO DA ALÍNEA "M", AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966" (DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, REGULA AS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS).

REQUERIMENTO Nº ____ de 2017

(Do Sr. André Amaral)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o PL 3139/2015, no tocante a atuação das associações, cooperativas e outros no mercado de seguros.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada **Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 3139/2015**, para debater sobre o PL 3139/2015, no tocante a atuação das associações, cooperativas e outros no mercado de seguros.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

1 – AGÊNCIA DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO VEICULAR E PATRIMONIAL – AAPV/ DR. RAUL CANAL (PRESIDENTE) – 61 2099-6699;

2 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BENEFÍCIOS – FENABEN / REPRESENTANTE LEGAL – (31) 4122 – 1591/ 9 8923-8409;

3 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BENEFÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS – FEAB-GO/ Presidente Anílton Miguel/ (62) 9 8564-4530;

4 – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB) – Representante Legal / (61) 3217 – 2119;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES (FENACAT) – Presidente Luiz Carlos Neves / (11) 2203 – 3257.

6 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) – SUPERINTENDENTE OU REPRESENTANTE / (61) 3105 – 4400.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a Constituição Federal em seu art. 5º inc. XVII, XVIII, XIX, XX e XXI bem como o Código Civil em seu artigo 53 permitirem que as entidades associativas possam operar independente de autorização do Estado, não é esta a realidade sob a ótica do PL 3139/2015 que pretende proibir a comercialização da proteção veicular pelas associações e cooperativas.

Diante disto, é de suma importância o debate proposto, pois é necessário saber quais pontos positivos e negativos do PL 3139/2015 que certamente irá refletir na geração de emprego, inclusão social, sustentabilidade na cadeia de produção associativista que hoje tem papel fundamental na sociedade.

Diante do exposto, pelos relevantes motivos apresentados, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de agosto de 2017.

Deputado André Amaral
PMDB/PB